



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 015, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024	2



SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias do servidor da Câmara Municipal, José Arruda da Silva. . O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, “a”, do mesmo Regimento, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor JOSÉ ARRUDA DA SILVA, ocupante do cargo de efetivo de Office Boy, matrícula nº 72-1, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com gozo das mesmas do dia 15 de outubro à 13 de novembro de 2024, retornando às suas atividades normais no dia 14 de novembro de 2024. Art. 2º As férias ora concedidas poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público (necessidades do serviço). Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Estreito-MA, em 11 de outubro de 2024. TAVANE DE MIRANDA FIRMO Presidente

Publicado por: ARNALDO ALVES GUERRA

TECNICO LEGISLATIVO

Código identificador: 3wvfpe4naa20241018201035

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias da servidora da Câmara Municipal, Antonia Márcia Gouveia Silva. . O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, “a”, do mesmo Regimento, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora ANTONIA MÁRCIA GOUVEIA SILVA, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 60-1, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com gozo das mesmas do dia 04 de novembro à 03 de dezembro de 2024, retornando às suas atividades normais no dia 04 de dezembro de 2024. Art. 2º As férias ora concedidas poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público (necessidades do serviço). Art.

3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Estreito-MA, em 11 de outubro de 2024. TAVANE DE MIRANDA FIRMO Presidente

Publicado por: ARNALDO ALVES GUERRA

TECNICO LEGISLATIVO

Código identificador: pyxk4vlgoxa20241018201004

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias da servidora da Câmara Municipal, Adriana Dantas Leal. . O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, “a”, do mesmo Regimento, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora ADRIANA DANTAS LEAL, ocupante do cargo de efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 14-1, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com gozo das mesmas do dia 13 de janeiro à 11 de fevereiro de 2025, retornando às suas atividades normais no dia 12 de fevereiro de 2025. Art. 2º As férias ora concedidas poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público (necessidades do serviço). Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Estreito-MA, em 18 de outubro de 2024. TAVANE DE MIRANDA FIRMO Presidente

Publicado por: ARNALDO ALVES GUERRA

TECNICO LEGISLATIVO

Código identificador: pza23oa4umf20241018201045





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Estreito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

TAVANE DE MIRANDA FIRMO
PRESIDENTE

GILDEON BRITO FIRMO
PROCURADOR GERAL

Informações: camaramunicipalestreito@gmail.com